



Proposição: PLEI - PROJETO DE LEI
Número: 000163/2021

OBJETO DE DELIBERAÇÃO ÀS COMISSÕES TÉCNICAS
Em: 20/08/2021

Juraci Scheffer
PRESIDENTE



Dispõe sobre denominação de logradouro público.

A Câmara Municipal de Juiz de Fora aprova:

Art. 1º Passa a denominar-se RUA LIBENITE TEODORO DE ARAUJO a atual Rua "D", localizada no Bairro Granjas Triunfo.

Parágrafo único. Deverá constar abaixo da denominação oficial do logradouro público a seguinte identificação, nos termos da Lei Municipal nº 9.504, de 26 de maio de 1999: "Ferroviário da RFFSA".

Palácio Barbosa Lima, 19 de agosto de 2021.



Hitler Vagner Candido de Oliveira
Vereador Vagner de Oliveira - PSB